



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 049/2017

### Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Inicial

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Qualificação Profissional Cervejeiro**, na categoria de formação inicial regido pelas disposições a seguir:

#### 1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Cervejeiro	30 (conforme detalhado no item 4.3)	Ensino médio concluído; 18 anos completos.	Noturno (e alguns dias, conforme item 3.1)	03/08/2017 a 13/08/2017.

#### 2. Apresentação do Curso:

O curso de qualificação profissional em Cervejeiro objetiva oferecer qualificação profissional relacionada ao desenvolvimento de conhecimento técnico-científico básico para a produção de cerveja. Com este curso, de duração total de 210 (duzentas e dez) horas, divididas entre atividades presenciais e não-presenciais, o discente terá uma visão global das etapas de produção de uma cerveja, aspectos históricos, de mercado e de qualidade do produto final. Os assuntos abordados (componentes curriculares) serão: 1) História e classificação das cervejas; 2) Matemática aplicada; 3) Higiene e segurança; 4) Matérias-primas e adjuntos; 5) Processos de fabricação; 6) Controle de qualidade; 7) Marketing e mercado cervejeiro.

#### 3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 210 (duzentas e dez) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Cervejeiro	- <b>Segundas e terças-feiras das 18h20 às 22h20;</b> - Um dia de semana e dois sábados durante o dia (agendados previamente).	IFC Brusque e empresas parceiras (Brusque/SC e região)

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 28 de agosto de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

---

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de profissionais, estudantes e interessados na área de Alimentos e Bebidas e/ou da comunidade em geral.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino médio completo;
- b) 18 (dezoito) anos completos.

4.3 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas serão destinadas a ampla concorrência, enquanto 5 (cinco) vagas serão destinadas a empresas parceiras ao IFC Brusque.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período de Inscrição: **de 03/08/2017 a 13/08/2017.**

5.2. Horário e Local:

As inscrições devem ser feitas pelo formulário **on-line** disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através do link: <https://goo.gl/82dGgB>

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher o formulário online disposto no item 5.2;

#### **6. Da Seleção:**

6.1 O processo seletivo acontecerá mediante sorteio público (ordinário).

6.2 No dia e horário determinados, a coordenação de ensino, juntamente a 02 (dois) representantes da coordenação dos cursos, deverão proceder ao sorteio.

6.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.

6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.

6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.6 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda e terceira chamadas).

#### **7. Da Matrícula**

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: período 7h30 às 19 horas na secretaria do IFC campus Brusque.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original);** Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);**
- c) Certificado de conclusão de Ensino médio ou documento equivalente / superior ao nível de escolaridade exigida.**

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga poderá ser ofertada a outro candidato, nas chamadas posteriores.

7.4.1. As segunda e terceira chamadas poderão ocorrer em até 10 (dez) dias após o início das aulas do curso.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Para fins de critérios de avaliação, serão realizadas atividades e avaliações nas diferentes componentes curriculares (trabalhos, seminários, relatórios e prova final);

8.2. Considerar-se-á aprovado a/o cursista que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e alcançar nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.2. Os alunos considerados aprovados receberão certificação de Qualificação Profissional de 210 horas, emitida pelo IFC Brusque.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	<b>03/08 a 13/08/2017</b>
2	Homologação dos Inscritos	<b>14/08/2017 após as 13 horas</b>
3	Período para recurso	<b>15/08/2017</b>
4	Resultado do recurso	<b>15/08/2017 após as 17 horas</b>
5	Seleção (sorteio) e divulgação	<b>16/08/2017 as 11 horas no IFC Brusque</b>
6	Divulgação do resultado da seleção	<b>16/08/2017 após as 13 horas</b>
7	Período para recurso	<b>17/08/2017</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

8	Resultado do recurso e resultado final	18/08/2017
9	Matrícula	21/08 a 25/08/2017
10	Início das aulas	28/08/2017
11	Segunda chamada	29/08/2017
12	Matrícula segunda chamada	29/08 a 05/09/2017
13	Terceira chamada	06/09 a 12/09/2017
14	Fim previsto do curso	Dezembro/2017

### 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria acadêmica do Campus será responsável pela recepção das matrículas.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 5 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Brusque, 02 de agosto de 2017

  
Helio Maciel Gomes  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016  
D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

**ANEXO II – RECURSO**

**Referente:**

- Resultado da Inscrição**
- Resultado da Seleção**

**NOME DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO/EDITAL: 049/2017 - CERVEJEIRO**

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**Assinatura do candidato**

